



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

11

INDICAÇÃO N°. 310/2022
Luiz André Bezerra Campos

Tauá, 23 de março 2022.

Protocolo Série nº 189/2022
as folhas 95 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 24/03/2022

Servidor Responsável Alderson

Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da Secretaria competente, a inclusão do Projeto “CAIXA D’ÁGUA PARA TODOS” ao “PROGRAMA TAUÁ SOLIDÁRIO”, com objetivo de garantir às famílias de baixa renda, instalação de reservatórios de água individuais, como caixas d’água, de maneira a amenizar as freqüentes situações de desabastecimento e falta de água, sobretudo nos meses de verão, quando o consumo aumenta significativamente no Município de Tauá-CE.

O Vereador, abaixo signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa, INDICA a Sra. Prefeita, a inclusão do Projeto “CAIXA D’ÁGUA PARA TODOS” ao PROGRAMA TAUÁ SOLIDÁRIO”, com objetivo de garantir às famílias de baixa renda, instalação de reservatórios de água individuais, como caixas d’água, de maneira a amenizar as freqüentes situações de desabastecimento e falta de água, sobretudo nos meses de verão, quando o consumo aumenta significativamente no Município de Tauá-CE.

J U S T I F I C A T I V A

A Lei do Saneamento, de 2017, reforçou o entendimento de que o abastecimento de água e todos os serviços e infraestrutura para o saneamento básico são direitos fundamentais já estabelecidos pela Constituição Federal e mais do que isso uma responsabilidade da administração municipal. A instalação de caixas d’água ameniza consideravelmente o tema dos desabastecimentos temporários, garantindo reserva de água para famílias que, de outra forma, não teriam condições de arcar com este investimento. Conforme a ANBT, a manutenção do abastecimento mínimo de uma família durante 24 horas exige pelo menos 500 litros de água. Esta é uma medida justa para os reservatórios de que trata esta indicação.

Plenário, 23 de março de 2022.

Luiz André Bezerra Campos
Luiz André Bezerra Campos
VEREADOR

MATÉRIA ENCAMINHADA
PNT
ATRAVÉS DO OF. N° 929/2022
<i>Janaina Souza</i>
FUNCIONÁRIO